



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO REQUISITÓRIO

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Requerido: Secretaria Municipal de Governo

Encaminhamento: Diretoria do Departamento de Licitações

ASSUNTO: Requer a instauração de projetos e levantamentos para elaboração de convênios na esfera estadual e federal.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fornecimento de serviços de plotagem e cópia em papel sulfite.

Justificativa: Atender demandas de impressão de projetos e levantamentos para elaboração de convênios na esfera estadual e federal.

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS |
|-------------|-------------------|----------------|--|
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição do serviço |
| 01 | 100 | Folha | Plotagem em A0 - papel sulfite Monocromatico |
| 02 | 500 | Folha | Plotagem A1 Alongado – papel sulfite Monocromatico |
| 03 | 100 | Folha | Plotagem A2 – papel sulfite Monocromatico |
| 04 | 100 | Folha | Cópia A0 – papel sulfite (preto e branco) |
| 05 | 500 | Folha | Cópia A0 – papel sulfite (preto e branco) |
| 06 | 100 | Folha | Cópia A0 – papel sulfite (preto e branco) |

Arcos, 10 de outubro de 2018.

Eduardo da Cunha Campos
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Introdução: Este Termo de Referência visa orientar na Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de plotagem em papéis sulfite monocromático.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de plotagem e cópias de projetos arquitetônicos e urbanísticos, bem como projetos estruturais e levantamentos topográficos.

Justificativa: Atender as demandas de plotagem e cópias de projetos e levantamentos para elaboração de convênios na esfera estadual e federal.

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição do serviço |
|------|------------|---------|---|
| 01 | 100 | Folha | Plotagem A0 - papel sulfite Monocromático |
| 02 | 500 | Folha | Plotagem A1 - papel sulfite Monocromático |
| 03 | 100 | Folha | Plotagem A2 - papel sulfite Monocromático |
| 04 | 100 | Folha | Cópia A0 - papel sulfite (preto e branco) |
| 05 | 500 | Folha | Cópia A1 - papel sulfite (preto e branco) |
| 06 | 100 | Folha | Cópia A2 - papel sulfite (preto e branco) |

Observação: As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Requisitos: Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações.

Duração do contrato: O contrato originado da presente requisição terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Considerações Gerais

- a. A dotação e as conferências serão de responsabilidade integral da Secretaria Solicitante.
- b. A especificação dos serviços/produtos/materiais é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio quaisquer culpabilidades neste sentido.
- c. A nota fiscal apresentada pela contratada deverá estar acompanhada de recibos com data e assinatura (legível) da pessoa responsável pela solicitação do serviço. Deverá conter na nota fiscal, especificações do material fornecido. Na falta de quaisquer destes dados que comprove o fornecimento dos serviços, a nota fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvida à contratante para saneamento das falhas;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- d. A CONTRATADA deverá prestar garantia do material fornecido;
- e. A CONTRATADA deverá emitir Planilha de Quantitativo e Memória de Cálculo para medição;
- f. O objeto será solicitado na base de distribuição da empresa vencedora de forma parcelada, de acordo com a demanda, mediante Nota de Empenho e Ordem de Compra da Prefeitura Municipal, sendo que o material deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Arcos, situada a Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, no prazo máximo de 30 minutos após o recebimento do arquivo e autorização do departamento responsável.
- g. As quantidades de material são estimativas, não obrigando desta forma, os setores a contratar as totalidades previstas.
- h. A CONTRATADA deverá respeitar o prazo estipulado de pagamento.
- i. Contratação para fornecimento do serviço será para as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Integração Social, de Meio Ambiente e Agricultura, de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável e da Fazenda do Município de Arcos.
- j. O setor solicitante deverá conferir os materiais fornecidos pela CONTRATADA, tornando o responsável pelo recebimento do material.

Arcos, 10 de outubro de 2018.

Eduardo da Cunha Campos
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos